



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 115/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre Exoneração da Servidora SUELI TERESINHA RUKS SENHOR do Cargo de Auxiliar de Enfermagem e da outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 33 da Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada mediante concessão de aposentadoria a Servidora SUELI TERESINHA RUKS SENHOR, portadora do CPF nº 035.346.149-09 ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 22, do Grupo 2 – SAL, 40 horas semanais, lotado na Secretária Municipal de Saúde, percebendo o vencimento constante na Lei Municipal nº 684/2005 de 13/12/2005, e alterações posteriores.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade a publicação, no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 115/2016</u>
DATA: <u>07/07/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>2028</u>
<u>Loreni T. Bone</u> Assinatura